



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8776, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.403.765,12 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNSEPRO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – DER/RO, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.403.765,12 (Hum milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8711, de 28 de abril de 1.999, conforme Anexo III deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 4724 do dia 28/06/99

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABRIL 1999
ANUAL
CIBR
NO
ABRIL 1999

DE
ABRIL 1999

ABRIL 1999



Governo do Estado de Rondônia


GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 1.999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Adjunto



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	FUND. ESCOLA DE SERVICO PUB. DE RO. - FUNSEPRO			
1511.0307021.2.105	MANUTENCAO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA-FUNSEPRO	3490.3900	40	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0841190.2.131	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	4590.5100	00	217.321,40
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.			
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	24.471,03
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	39.152,69
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.315	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	900,00
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3600	00	1.920,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.1.252	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5100	40	1.100.000,00
TOTAL				1.403.765,12

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	FUND. ESCOLA DE SERVICO PUB. DE RO. - FUNSEPRO				
1511.0307021.2.105	MANUTENCAO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA-FUNSEPRO	3490.9200	40	20.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.127	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3450.4300 4590.9200	00 00	160.000,00 57.321,40 217.321,40	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.				
2011.1687523.1.156	ADMINISTRACAO DA INFRA- ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO	4590.9200	16	24.471,03	
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO				
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.9200	00	39.152,69	
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	4590.9200	00	1.920,00	
3201.1478470.2.319	EXECUCAO DO PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3190.1100	16	900,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
3311.0630573.1.252	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5200	40	1.100.000,00	
T O T A L				1.403.765,12	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
FUND. ESCOLA DE SERVICO PUB. DE RD. - FUNSEPRO	22.733,69	1.293.305,11	132.380,60	132.380,60	1.580.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	29.689.445,17	108.016.572,64	8.704.408,89	8.414.654,30	155.025.081,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RD.	1.492.509,28	31.266.563,12	3.208.196,35	3.208.196,35	39.175.465,10
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.602.282,26	10.738.037,76	653.639,99	653.639,99	15.648.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACAD SOCIAL	78.518,70	3.776.480,53	203.524,78	192.172,98	4.250.696,99
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.013.671,96	13.000.354,18	600.466,93	600.466,93	15.215.200,00